
CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (06/08/2026 A 13/08/2026)

MINERAÇÃO

• **ANM prorroga prazos processuais afetados por indisponibilidade de sistemas**

Resolução estende até 28 de setembro os prazos que dependiam de sistemas da Agência e foram impactados por indisponibilidades entre abril e julho de 2026

A Agência Nacional de Mineração (ANM) publicou a Resolução nº 246/2026, que prorroga, de forma excepcional, os prazos processuais afetados pela indisponibilidade dos sistemas Protocolo Digital, Dados Cadastrais e Dados Minerários entre 2 de abril e 13 de julho de 2026, buscando evitar prejuízos aos agentes que ficaram impossibilitados de cumprir obrigações processuais em razão das falhas nos sistemas da Agência. Os prazos com vencimento nesse período, cujo cumprimento dependia do acesso às plataformas, ficam prorrogados até 28 de setembro de 2026. Contudo, a prorrogação não alcança obrigações relacionadas a riscos à saúde, à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, nem afasta a responsabilidade dos titulares de direitos minerários pela segurança de suas operações e estruturas. Também ficam de fora novos requerimentos sujeitos ao direito de prioridade, prazos vinculados ao Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM), o Relatório Anual de Lavra (RAL) e a Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral (DIPEM). Ainda, a resolução estendeu até 28 de setembro o prazo para divulgação da lista provisória anual referente ao cálculo das compensações destinadas aos entes federativos afetados pela atividade de mineração.

Fonte: [Link](#)

• **ANM abre consulta pública para revisar regras de infrações e multas na mineração**

Proposta busca aprimorar os procedimentos de apuração de infrações, aplicação de sanções e cálculo de multas no setor mineral

A Agência Nacional de Mineração (ANM) abriu a Consulta Pública nº 1/2026 para receber contribuições à proposta de alteração da Resolução ANM nº 223/2025, que disciplina os procedimentos relacionados à apuração de infrações, aplicação de sanções e definição dos valores

das multas por descumprimento da legislação mineral. A norma reorganizou as infrações da atividade mineral em grupos temáticos e estabeleceu critérios e parâmetros para a dosimetria das penalidades, que agora passam por um processo de aperfeiçoamento regulatório.

A consulta ficará aberta entre 10 de agosto e 24 de setembro de 2026 e permitirá a participação de empresas, profissionais, entidades representativas e demais interessados por meio da plataforma Brasil Participativo. Segundo a ANM, a etapa de participação social busca reunir diferentes contribuições para a revisão das regras e o aprimoramento da regulamentação aplicável ao setor. A iniciativa representa, assim, uma oportunidade para que os agentes do mercado participem diretamente da discussão sobre os procedimentos sancionadores e os critérios utilizados na aplicação de multas pela Agência.

Fonte: [Link](#)

• **Gestão energética ganha destaque como desafio para o setor de mineração**

Falhas no monitoramento do consumo de energia podem permanecer despercebidas por longos períodos e elevar os custos operacionais das plantas mineradoras

A gestão do consumo de energia ainda recebe pouca atenção em parte das operações de mineração, apesar de representar um dos principais custos entre os insumos utilizados na produção. Segundo especialistas dos setores de medição e automação industrial, desperdícios podem permanecer sem identificação por meses ou anos, especialmente em situações como a substituição emergencial de equipamentos por motores de potência superior à necessária. O problema é agravado pela dificuldade de visualizar essas perdas e pela concentração das equipes no acompanhamento dos processos produtivos, enquanto a gestão energética dispõe de menos recursos e profissionais dedicados.

Entre as medidas apontadas para enfrentar o problema estão a criação de comitês específicos de gestão energética, a ampliação do uso de medidores e o cruzamento de dados de consumo com informações sobre o processo produtivo. A eficiência ganha relevância ainda maior em atividades intensivas em eletricidade, como determinados processos relacionados às terras raras, nos quais falhas no fornecimento podem comprometer equipamentos e a própria viabilidade da operação. O tema estará entre as discussões da Exposibram 2026, que será realizada de 24 a 27 de agosto,

em Belo Horizonte, reforçando a importância da eficiência energética para a redução de custos e o aumento da competitividade da mineração.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

• ANP debate inovação e descarbonização na Rio Innovation Week

Fórum promovido pela Agência reuniu cerca de 110 especialistas em mais de 20 painéis sobre transição energética, novos combustíveis, inovação tecnológica e modernização regulatória do setor

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) participou da Rio Innovation Week 2026 com uma programação dedicada à tecnologia e à transformação do setor energético. A 4ª edição do Fórum de Tecnologia, Inovação e Programas da ANP (TIP ANP) reuniu cerca de 110 palestrantes em 22 painéis, abordando temas como a Lei do Combustível do Futuro, o aumento dos teores de biodiesel e etanol, hidrogênio, biometano, combustível sustentável de aviação (SAF), diesel verde, RenovaBio, mercado de carbono, modernização da fiscalização e investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

Além disso, a programação contou com o Global Energy, voltado aos desafios da descarbonização e à busca por soluções que conciliem redução de emissões, segurança energética, competitividade e desenvolvimento econômico. Entre os assuntos discutidos estiveram as emissões de metano, a captura e o armazenamento geológico de carbono (CCS), a aplicação da inteligência artificial ao setor energético, a transição energética justa e a descarbonização da indústria de petróleo e gás. A participação da ANP reforça, assim, o papel da inovação e da regulação na construção de novas soluções para a transição e para o futuro do setor energético brasileiro.

Fonte: [Link](#)

• CGOB inaugura nova etapa para o mercado de biometano no Brasil

Certificado criado pela Lei do Combustível do Futuro busca assegurar a origem e a rastreabilidade do biometano, ampliando a segurança e a previsibilidade para o desenvolvimento do mercado

O Certificado de Garantia de Origem do Biometano (CJOB), instituído pela Lei do Combustível do Futuro, surge como um novo instrumento para estimular a expansão do biometano e contribuir para a descarbonização do mercado brasileiro de gás natural e combustíveis. O certificado permite comprovar a origem e os atributos ambientais do biometano, garantindo a rastreabilidade de sua cadeia de produção. O mecanismo também terá papel no cumprimento das metas anuais de redução da intensidade de emissões aplicáveis a produtores e importadores de gás natural, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

A regulamentação da ANP definiu regras para a certificação, emissão e rastreabilidade dos CJOBs, criando condições para a implementação desse novo mercado. O avanço ocorre em um cenário de expansão do biometano no país, que já conta com 21 plantas autorizadas e diversos projetos em desenvolvimento. Na avaliação apresentada no artigo, o certificado tende a proporcionar maior transparência, segurança e previsibilidade para produtores, consumidores e investidores, contribuindo para transformar o potencial brasileiro de aproveitamento de resíduos em energia renovável e fortalecer a participação do biometano na transição energética.

Fonte: [Link](#)

• **Senado aprova projeto que usa receitas do petróleo para reduzir tributos sobre combustíveis**

Proposta também cria benefícios para fertilizantes e minerais críticos, amplia despesas fora do limite fiscal em 2026 e estabelece medidas de contenção de gastos para 2027

O Senado aprovou, por 61 votos a 2, projeto que autoriza o governo federal a utilizar receitas extraordinárias decorrentes da valorização do petróleo para compensar reduções de tributos sobre combustíveis. Poderão ser considerados recursos provenientes de royalties, participações especiais, impostos recolhidos pelo setor de óleo e gás e dividendos de estatais do segmento. A medida alcança diesel rodoviário, biodiesel, gasolina, etanol e querosene de aviação e prevê mecanismos para preservar a competitividade dos biocombustíveis. Entre eles, caso a tributação federal da gasolina seja reduzida em 30% ou mais, as alíquotas incidentes sobre o etanol deverão ser zeradas. O texto também autoriza subvenção de até R\$ 1,2 bilhão aos produtores de etanol entre maio e agosto de 2026.

Além dos combustíveis, o projeto contempla incentivos à produção nacional de fertilizantes e aos setores de minerais críticos e estratégicos, além de autorizar despesas fora do limite do arcabouço

fiscal em 2026, incluindo R\$ 2,5 bilhões para investimentos em defesa e a antecipação de até R\$ 3 bilhões do Fundo Social para saúde e educação. Para 2027, foram incluídos mecanismos destinados a limitar o crescimento de determinadas despesas, com expectativa do Ministério da Fazenda de redução de cerca de R\$ 10 bilhões no avanço dos gastos obrigatórios. Já para os fertilizantes, a proposta prevê benefício fiscal de R\$ 5 bilhões entre 2027 e 2031. Como o texto já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados, segue agora para sanção presidencial.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

• Procuradora alerta para risco de judicialização com abertura do mercado livre de energia

Luciana Loureiro de Oliveira afirma que a ampliação do mercado livre para consumidores residenciais pode elevar o número de disputas e defende mecanismos de mediação no setor elétrico

A procuradora da República no Distrito Federal, Luciana Loureiro de Oliveira, afirmou que a abertura do mercado livre de energia para consumidores residenciais pode ampliar a judicialização no setor elétrico. Segundo ela, o Ministério Público Federal acompanha o cronograma da medida diante dessa preocupação, especialmente considerando a tendência de confronto entre diferentes interesses no ambiente jurídico brasileiro. Com a possibilidade de consumidores residenciais escolherem seus fornecedores de energia, a procuradora avalia que será necessário desenvolver mecanismos de mediação capazes de prevenir e solucionar conflitos. O alerta ocorre em um cenário de aumento das demandas contra a ANEEL, que registrou 20 novas ações judiciais em que figura como ré em 2026.

As declarações foram feitas durante o 1º Encontro Nacional de Mulheres das Comissões Especiais de Energia da OAB, organizado pelo escritório Fernanda de Paula. Luciana também apontou dificuldades do Judiciário em distinguir os diferentes interesses presentes no setor elétrico e defendeu que parte das disputas seja deslocada do contencioso para espaços de construção de consensos. Na avaliação da procuradora, esse processo depende ainda de maior transparência nas decisões do Poder Público, sobretudo diante das mudanças previstas com a regulamentação da abertura do mercado de energia aos consumidores residenciais.

Fonte: [Link](#)

- **Encontro reúne mulheres das Comissões de Energia da OAB em Brasília**

Evento promoveu debates sobre liderança feminina e judicialização no setor elétrico, reunindo advogadas, representantes do Ministério Público, reguladoras e gestoras públicas de diferentes estados

Na última quarta-feira (12), foi realizado o I Encontro de Mulheres das Comissões de Energia da OAB, que reuniu, em Brasília, profissionais de diferentes áreas de atuação no setor energético, buscando ampliar o diálogo e a participação feminina nas discussões regulatórias e jurídicas. A programação contou com dois painéis principais, sendo o primeiro dedicado à liderança feminina nos setores regulados, abordando trajetórias profissionais, desafios e perspectivas a partir das experiências de representantes da regulação, do planejamento energético e da gestão pública. Já o segundo, tratou da judicialização do setor elétrico, aproximando as perspectivas da advocacia privada, do Ministério Público e da atuação jurídica especializada para discutir os conflitos que chegam ao Judiciário e os pontos em que a regulação ainda demanda aprimoramento.

Além dos painéis, o encontro abriu espaço para que as participantes apresentassem percepções, críticas e propostas relacionadas tanto ao setor elétrico quanto à atuação institucional da OAB. Organizada pelo escritório Fernanda de Paula, a iniciativa buscou criar um ambiente permanente de aproximação entre mulheres que já compartilham os mesmos espaços profissionais, processos e debates do setor, fortalecendo a troca de experiências e a construção conjunta de propostas para os desafios da área.

Fonte: [Link](#)

- **ANEEL mantém processo que pode levar à caducidade da concessão da Enel SP**

Agência rejeita pedido da distribuidora para suspender o processo e mantém análise que poderá resultar em recomendação ao MME para extinção da concessão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) negou o pedido de reconsideração apresentado pela Enel São Paulo para suspender o processo de recomendação de caducidade de sua concessão. O procedimento foi iniciado em abril, após a Agência avaliar que a distribuidora não solucionou de forma definitiva falhas relacionadas ao restabelecimento do fornecimento de energia em situações de emergência. Segundo a ANEEL, a empresa apresentou desempenho

insatisfatório durante eventos climáticos extremos ocorridos em 2023, 2024 e 2025, que provocaram interrupções prolongadas e afetaram milhões de consumidores em 24 municípios da região metropolitana de São Paulo.

Ao rejeitar os argumentos da distribuidora, a diretoria considerou que os diferentes indicadores utilizados para avaliar o atendimento durante as ocorrências climáticas foram complementares e demonstraram falhas como elevado tempo de atendimento, demora na recomposição do serviço, deficiências no plano de contingência e problemas na mobilização das equipes. Com a decisão, o processo de recomendação de caducidade continua em andamento, e a Enel SP recebeu prazo de 10 dias corridos para apresentar suas alegações finais antes da deliberação da diretoria da ANEEL. Caso a Agência recomende a caducidade, caberá ao Ministério de Minas e Energia (MME) tomar a decisão final sobre a eventual extinção do contrato de concessão.

Fonte: [Link](#)

• **ANEEL aprova repasse de R\$ 5,48 bilhões para reduzir tarifas no Norte e Nordeste**

Recursos provenientes da repactuação de pagamentos de usinas hidrelétricas serão destinados às distribuidoras para promover redução equilibrada das tarifas de energia nas áreas da Sudam e da Sudene

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou o repasse preliminar de R\$ 5,48 bilhões às distribuidoras de energia, com recursos provenientes da repactuação do Uso de Bem Público (UBP) de 24 concessões de usinas hidrelétricas. Os valores serão utilizados para reduzir as tarifas dos consumidores do ambiente regulado localizados nas áreas da Sudam e da Sudene. A Agência também aprovou o Efeito Tarifário Limite Equilibrado (ETLEP) de 6,53%, mecanismo destinado a distribuir os recursos de forma equilibrada entre as concessionárias, considerando os resultados dos processos tarifários de 2025 e as projeções para 2026.

A medida decorre da substituição de pagamentos futuros de UBP por aportes na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), conforme previsto na Lei nº 15.235/2025, permitindo que os recursos sejam direcionados à modicidade tarifária nas regiões beneficiadas. A ANEEL determinou que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) realize as transferências em até dez dias após a publicação da decisão, enquanto os valores de algumas distribuidoras ainda serão recalculados nos respectivos processos tarifários. Para Cemig, EDP ES e Santa Maria, os recursos deverão beneficiar exclusivamente unidades consumidoras situadas

em municípios pertencentes às áreas abrangidas pela Sudam ou Sudene.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

- **MME destaca controle de qualidade e segurança dos combustíveis no Brasil**

Fiscalização da ANP, análises laboratoriais e monitoramento ao longo da cadeia de abastecimento buscam garantir que gasolina, diesel, etanol e outros combustíveis atendam às especificações técnicas exigidas no país

O MME destacou os mecanismos utilizados para assegurar a qualidade e a segurança dos combustíveis comercializados no Brasil. Antes de chegarem aos consumidores, os produtos precisam cumprir especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que abrangem aspectos como composição, características físico-químicas, desempenho e segurança. A fiscalização alcança diferentes agentes da cadeia, incluindo produtores, refinarias, importadores, distribuidoras e postos revendedores, por meio de inspeções, coleta de amostras e análises laboratoriais realizadas em diferentes etapas do abastecimento.

Além da fiscalização dos agentes do mercado, os consumidores também podem contribuir para identificar irregularidades e denunciar suspeitas de combustíveis fora das especificações. A ANP disponibiliza o aplicativo “ANP com VC – Postos”, que permite localizar estabelecimentos autorizados, consultar o histórico de fiscalizações e resultados de análises de qualidade, verificar a origem dos combustíveis e registrar denúncias. A ferramenta também classifica os postos a partir do histórico de conformidade observado nas fiscalizações e no Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), ampliando a transparência e oferecendo mais informações para a escolha do consumidor no momento do abastecimento.

Fonte: [Link](#)

- **MME abre prazo para declarações de necessidade dos Leilões de Energia Existente**

Informações para os certames A-1, A-2 e A-3 deverão ser enviadas até 21 de agosto e subsidiarão a contratação de energia com início de fornecimento entre 2027 e 2029

O MME abriu o prazo para o envio das declarações de necessidade de compra de energia elétrica para os Leilões de Energia Existente A-1, A-2 e A-3, previstos para 13 de novembro de 2026. As informações deverão ser encaminhadas até 21 de agosto pelo Sistema de Gerenciamento de Leilões (SGL), da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), e servirão de base para a contratação de energia proveniente de empreendimentos existentes. O fornecimento terá início em janeiro de 2027 para o A-1, em janeiro de 2028 para o A-2 e em janeiro de 2029 para o A-3. Os leilões serão abertos a representantes de qualquer fonte de geração e negociarão Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), na modalidade quantidade, com duração de dois anos e sem atualização monetária. O procedimento segue as regras estabelecidas pela Portaria Normativa MME nº 135/2026, e as declarações apresentadas serão utilizadas para a formalização dos contratos. O MME também determina que as informações sejam mantidas sob sigilo até o encerramento do processo licitatório e que somente usuários cadastrados poderão encaminhá-las pelo SGL.

Fonte: [Link](#)

• **MME esclarece que leilões de gás da União não atenderão termelétricas**

Resolução aprovada pelo CNPE direciona o gás da União ao setor industrial, priorizando a competitividade da indústria e excluindo usinas termelétricas destinadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN)

O MME esclareceu que os futuros leilões de gás natural da União, viabilizados por resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), não contemplarão o fornecimento de combustível para usinas termelétricas que atendem ao Sistema Interligado Nacional (SIN) ou aos Sistemas Isolados. Segundo a pasta, os certames serão destinados aos consumidores industriais, que poderão utilizar o gás como matéria-prima, insumo produtivo ou em projetos de autoprodução de energia para consumo próprio.

A política prevê leilões de curto prazo (2026–2030), abertos aos consumidores industriais livres, e leilões de longo prazo (a partir de 2030), voltados à indústria de base, como os setores químico, petroquímico, siderúrgico e de fertilizantes. O foco da política é o fortalecimento da indústria

nacional por meio da oferta de gás natural a preços mais competitivos, reforçando a estratégia de reindustrialização e de desenvolvimento do mercado brasileiro de gás natural.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO

Estagiária de Direito

